

Servidores do interior devem vir em caravanas para o Ato Público dia 10

É grande o ânimo dos servidores na preparação do Ato Público que acontece na quarta-feira, dia 10 de setembro, às 15 horas, em Frente à Justiça Federal em Florianópolis, em defesa da independência e da autonomia do Poder Judiciário.

Para garantir a presença dos colegas do interior, a diretoria do Sintrajusc orienta que sejam organizadas caravanas vindas de diferentes cidades com destino à Capital.

Nestas segunda e terça-feira, 8 e 9 de setembro, o coordenador do Sintrajusc Paulo Koinski viaja para o sul do Estado para reforçar o convite aos companheiros para a manifestação que deve cobrar, tanto do Governo Federal como do presidente do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, um acordo que garanta a reposição salarial da categoria.

Servidores de outras cidades interessados em participar podem entrar em contato com o Sindicato por meio de correio eletrônico (administrativo@sintrajusc.org.br) ou do telefone nº (48) 3222.4668.

Presidente da Ajufesc solidário à luta

Ainda na sexta-feira, dirigentes do Sintrajusc acompanhados do Comando de Greve visitaram o gabinete do presidente da Associação dos Juizes Federais do Estado de SC (Ajufesc), Dr. Nelson Ribeiro Alves, e também o Gabinete da Diretora do Foro da Sub Seção Judiciária de Santa Catarina, Dra. Luísa Hickel Gamba, com o propósito de convidar os magistrados a participarem da manifestação, já que a independência e a autonomia dos Poderes – e nesse caso do Judiciário- interessa a todos, assim como o corte proposto pelo Executivo no orçamento previsto



Na foto acima, grevistas organizam força-tarefa para manifestação. Ao lado: Comissão conversa com presidente da Ajufesc

para o setor para 2015 é repudiado por servidores e também juizes.

O presidente da Ajufesc se colocou solidário à reivindicação da categoria e, como estará em viagem no dia 10, se comprometeu a repassar o convite aos colegas. Nelson confirmou que os juizes vão parar as atividades dia 16, em repúdio à negativa -pelo terceiro ano seguido-, sobre a previsão orçamentária. Disse também que estão consultando os magistrados sobre a possibilidade de não exercerem algumas atividades administrativas que não são remuneradas atualmente, caso as reivindicações não sejam atendidas, como: diretor de foro, coordenador de centros de reconciliação, entre outras.

Janot entra com MS contra cortes orçamentários

Conforme adiantou em reunião no dia 2, a coordenadores do Sindjus-DF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entrou na sexta-feira (5) com mandado de segurança contra os cortes orçamentários do Judiciário e do MPU feitos pela presidenta Dilma Rousseff.

De acordo com matéria publicada pela PGR, Janot, alegou lesão à competência constitucional do Legislativo de definir o orçamento e violação à independência e à autonomia administrativa e financeira das instituições. Para o PGR, a mensagem presidencial (Mensagem 251/2014), que encaminhou as propostas orçamentárias ao Legislativo, deve ser declarada nula, determinando-se prazo para envio de novas propostas conforme encaminhadas pelo Judiciário e pelo Ministério Público da União.

Em 6 de agosto de 2014, o Poder Judiciário e o MPU remeteram à Presidência suas propostas orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias. No entanto, a presidente, ao encaminhá-la ao Congresso Nacional, efetuou reduções, o que, segundo o PGR, é inconstitucional e contrário à jurisprudência do STF.

Competência do Legislativo – Segundo o disposto no artigo 166 da Constituição Federal, a competência para apreciar, aprovar, rejeitar e alterar qualquer proposta orçamentária do Judiciário e do MPU é exclusiva do Congresso Nacional. De acordo com Janot, cabe ao Poder Legislativo decidir a aplicação dos recursos nacionais. “O mandado de segurança não se volta, em absoluto, contra a possibilidade de

o Parlamento promover cortes e ajustes orçamentários no exercício legítimo de sua competência constitucional. O que se ataca é o aspecto procedimental do rito constitucional que vem sendo descumprido pelo Poder Executivo”, explica.

Separação dos Poderes – A Constituição Federal determina que compete ao Executivo dar início ao processo legislativo orçamentário com o envio das propostas consolidadas ao Legislativo. Nesse momento, não pode inserir alterações, exceto para adequá-las à Lei de Diretrizes Orçamentárias ou quando não enviadas no prazo estabelecido em lei. “Não há desvio que justifique a falta de inclusão integral dos valores discriminados na proposta”, sustenta. E conclui: “Qualquer manifestação da Presidência em sentido contrário ao estabelecido pela Constituição viola a autonomia do Judiciário e do MP, mitiga indevidamente sua independência e subordina esses órgãos aos interesses e entendimentos do Poder Executivo”.

Pedido de liminar – Ao pedir liminar, o PGR argumenta que há urgência na apreciação do pedido, uma vez que o projeto de lei orçamentária ganhará, em breve, impulso em seu processo legislativo no Congresso Nacional, com a aproximação da fase de emendamento.

O link da peça jurídica pode ser acessado no site da PGR (http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_pdfs/MS%20orcamento.pdf).

(Fonte: PGR e Sindjus-DF)

FALA, SERVIDOR!

Servidores querem sensibilidade, respeito e valorização

Jesaiás Pinheiro de Oliveira, há 22 anos trabalhador na Justiça Federal, está confiante na luta desde o primeiro dia de greve. Para ele é importante a presença de todos os colegas no Ato, dia 10 e afirma que essa é uma luta justa: “- A gente quer uma reposição salarial diante de uma política inflacionária que corroi nosso salário, precisamos dar dignidade à nossa família”, diz, e continua: “-Gostaria que o Governo e o Judiciário tivessem sensibilidade, respeito e dessem valorização para uma carreira pública que é bem importante para o país”.



Jesaiás: A luta é justa!

FORTALEÇA NOSSA LUTA. FILIE-SE AO SINTRAJUSC!

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668 - imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br Produção: Silvia Agostini Pereira (MTb3890/SC) - Tiragem: 1.050 exemplares